



MINAS CONSCIENTE

Minas Gerais adota mais restrições na onda vermelha

PÁGINA 04



LOCKDOWN

Prefeitura de Simonésia decreta lockdown para conter avanço da COVID-19

PÁGINA 04



REFLEXÃO

A força da Eucaristia
com Pe. Mundinho

PÁGINA 03

SAÚDE



Prédio ainda não está pronto para receber sede da SRS, aponta estudo

PÁGINA 07

CIDADE



Manhuaçu lança nova campanha de conscientização para prevenir Covid-19

PÁGINA 06

Dê um UP na sua carreira!

45 OPÇÕES DE CURSO

Pós-graduação 100% online

UNIFACIG  EAD
ENSINO A DISTÂNCIA

PALAVRA DE VIDA

10º DOMINGO COMUM - 06/06/2021

1ª Leitura - Gn 3,9-15

Nos versículos anteriores, a serpente seduz a mulher, e mulher e homem comem do fruto proibido. No texto de hoje temos o julgamento de Deus com um interrogatório sobre o homem e a mulher, e a condenação da serpente. O autor é do tempo de Salomão (971-930 a.C.) e está fazendo uma crítica à atitude política de Salomão que desprezando a Lei de Deus levou o povo à escravidão. Não se trata de uma iluminação do autor sagrado sobre o que aconteceu com o primeiro casal humano. É antes uma reflexão, sob inspiração divina, que o autor sagrado faz sobre o caos social criado pela política do rei Salomão, que deixou os critérios de Deus para agir segundo seus próprios critérios egoísticos. Quer mostrar que a raiz dos males do seu tempo se esconde na desobediência à vontade de Deus e na ânsia do homem e da mulher de decidirem, à revelia de Deus, o que é bom e o que é ruim. A "SERPENTE" continua a colocar nas mãos do homem e da mulher hoje, o fruto proibido, quando os seduz com esta falsa liberdade: "Você Decide"!

Na pós-modernidade em que vivemos, além do relativismo generalizado, temos o subjetivismo religioso. Cada um adapta a si mesmo um modo religioso que lhe convém e assume a postura de legislador para si mesmo. "COMER DO FRUTO PROIBIDO" é colocar sua vontade acima da vontade de Deus expressa nos mandamentos. Agora é você que define o que é bom, e o que é ruim no lugar de Deus! As perguntas que Deus faz vão logo ao cerne da questão, revelando ao ser humano a razão de sua nudez, de sua fuga, de seu medo. Ele seguiu a voz da "SERPENTE" e não



à de Deus: Ele comeu do fruto proibido, ou seja, desobedeceu a Lei de Deus para se tornar maior do que o próprio Deus. A serpente simboliza toda a maldade que escraviza as pessoas, toda autossuficiência arrogante e gananciosa, que está dentro de nós e quer ditar os critérios do bem e do mal no lugar de Deus. A serpente é a voz que grita dentro de você. "Você Decide"! Quando Deus amaldiçoa a serpente, é tudo isso que Deus amaldiçoa, ou seja, o mal, a arrogância, o orgulho, a desobediência, a autossuficiência. O desejo insaciável de "TER", de "PODER", e de "PRAZER" (os 3 ídolos modernos) leva à vivência de um mundo cão, em que ninguém assume a responsabilidade de seus próprios erros, mas joga a culpa sobre os outros: foi a mulher. .. foi a serpente. O v. 15 porém aponta para a esperança de um mundo novo. A descendência da mulher - Jesus - trará a vitória sobre a serpente com o evangelho da salvação. Jesus vai fundar uma família nova, na qual vai reinar a solidariedade para o bem.

2ª Leitura - 2Cor 4,13-5,1

Os versículos anteriores falam das tribulações do apóstolo por causa do anúncio da Boa Nova da Salvação. Aqui, Paulo fala da ESPERANÇA CRISTÁ E DA RENOVAÇÃO IN-

TERIOR. Ele apresenta DOIS MOTIVOS da esperança. O PRIMEIRO é o anterior à nossa leitura. Está nos versículos 11 e 12. A medida que os missionários vão sacrificando suas vidas por Jesus é que a vida de Jesus vai transparecendo na vida deles. Os missionários são como a semente lançada por terra; só geram vida através do próprio sacrifício. O SEGUNDO é a RENOVAÇÃO INTERIOR. Ele diz que não desanima, não perde a esperança, porque ele tem a consciência de que, à medida que o homem exterior caminha para a destruição, O HOMEM INTERIOR SE RENOVA DIA A DIA. Imagem bonita! Faz-me lembrar do casulo e da borboleta no seu processo de transformação. Quem se fixa apenas no visível não capta a dimensão interior da vida. As coisas visíveis são passageiras e, embora as tribulações desta vida pareçam pesadas, pesam muito pouco diante do peso eterno de glória reservado aos que mantêm viva sua fé e sua esperança. A última imagem é a da TENDA. Os beduínos estavam sempre desfazendo suas tendas para avançar deserto a dentro. Nós também neste mundo não temos morada definitiva. Quando a tenda do nosso corpo se desfizer, nós receberemos das mãos do próprio Deus uma morada

definitiva, uma morada eterna nos céus. É interessante que Paulo não fala de corpo e alma, mas de homem exterior e homem interior, morada terrestre, morada eterna. O homem não se divide em corpo e alma, mas é uma unidade indivisível.

Evangelho - Mc 3,20-35

Tive a curiosidade de contar quantas vezes aparece o verbo dizer no evangelho de hoje. Conte para você ver. Parece que o evangelista quer salientar aqui o que o povo anda dizendo de Jesus. Jesus toma posição e funda uma nova família.

1. O QUE ANDAM DIZENDO OS PARENTES DE JESUS?

A "casa" de Jesus anda cercada de carentes, aleijados, doentes etc. É nesse meio que Jesus se sente "em casa". Mas os parentes de Jesus não o compreendem, não conseguem entender sua ação libertadora. Eles diziam que Jesus estava fora de si, e queriam agarrá-lo, ou seja, impedir a realização de seu projeto libertador.

2. O QUE ANDAM DIZENDO OS DOCTORES DA LEI?

Eles vinham de Jerusalém, centro da oposição ao projeto de Jesus. Eles diziam que Jesus está possuído por Beelzebu e que é pelo chefe dos demônios que ele expulsa os demônios. Duas fortes acusações a

Jesus, a de seus parentes carnis e a de sua família religiosa.

3. JESUS RESPONDE COM TRÊS IMAGENS

Nas duas primeiras, ele diz que o reino, ou a família de Satanás, não pode brigar contra si mesma, pois assim ela seria destruída. A 3ª é a do assalto à casa. É Jesus que é o homem forte, que amarra Satanás e rouba-lhe os seus bens. Satanás é o chefe supremo dos demônios. Os bens de Satanás são as pessoas oprimidas, despersonalizadas e marginalizadas pelo sistema social, político e religioso da época. Na verdade, estas pessoas foram aprisionadas por Satanás e Jesus vem libertá-las.

4. O PECADO CONTRA O ESPÍRITO SANTO

É o pecado de não aceitar que é o Espírito Santo quem atua em Jesus. É não aceitar sua libertação física e espiritual através da doação de sua vida e do perdão. É fechar-se em si mesmo e não querer ser perdoado por Jesus. É não acreditar na força e no poder de Jesus.

5. A NOVA FAMÍLIA DE JESUS

Jesus rejeita aqueles que querem estar ligados a ele apenas pelo parentesco de sangue, ou de nacionalidade ou de religião. Ele funda uma nova família, constituída daqueles que estão AO REDOR DELE, daqueles que têm a coragem de passar DO LADO DE FORA para o LADO DE DENTRO, ou seja, para dentro do seu projeto libertador dos pobres e oprimidos. É essa a vontade de Deus, e só quem se dispõe a fazer a vontade de Deus é que faz parte da nova família de Jesus. Será que todos os que frequentam a Igreja fazem parte da nova família de Jesus?

Dom Emanuel
Messias de Oliveira
Bispo Diocesano de
Caratinga

A força da Eucaristia

Celebrada em toda a Igreja, nesta quinta-feira, 03, a Solenidade de Corpus Christi, os fiéis católicos puderam reverenciar e adorar a santa Eucaristia nas missas (público reduzido), em pequenas procissões (para evitar a aglomeração) e contemplando o santo sacramento que passava sobre veículos, conduzidos pelo sacerdote, pelas ruas da cidade. Foi desta forma que inúmeras cidades e paróquias conseguiram manifestarem sua fé em Jesus Cristo. Os tradicionais tapetes que neste dia enfeitam as ruas e praças ficaram reduzidos a pequenos espaços ou em parte das ruas.

Nem todos puderam ir às igrejas e templos para participar das liturgias. É visível perceber o povo faminto da Eucaristia. Mas a Eucaristia é ampla! Ela não se limita à celebração ou à adoração do Santíssimo, ou em manifestações exteriorizadas de oração. Ela

se estende pela práxis cristã em atos e atitudes de vida que demarcam a adesão a Jesus Cristo em toda a realidade existencial. Podemos enumerar uma diversificação enorme de gestos e atitudes eucarísticas, no dia-a-dia, quando fiéis tomam a iniciativa de prestar algum serviço espontâneo a seu próximo necessitado: uma palavra, um cumprimento, um sorriso, uma oferta de alimento (partilha), o cuidado de ir ao supermercado ou à farmácia, para quem não pode se deslocar...

A Eucaristia não se limita à celebração.

Nosso fundador, o Pe. Júlio Maria De Lombaerde, SDN intuiu o carisma de dinamizar o espírito eucarístico, ou seja, não se restringir à ação de comungante somente na celebração, mas de viver o espírito eucarístico na vida, ter os mesmos sentimentos de Jesus, a mesma sensibilidade mediante situações extremas de pessoas necessitadas.

Para ele, “não bastava ver o sacrário, ver a sua glória, ver o seu brilho: era preciso participar dele, era preciso entrar em contato com Jesus na Eucaristia. Mais que adoração, era preciso recepção, mais que recepção a assimilação do Pão Vivo”.

O Pe. Júlio Maria viveu na época de grande entusiasmo pelos congressos eucarísticos. Eram eventos de enorme propagação e divulgação do culto eucarístico. Falava alto para o povo participar e contemplar a Hóstia consagrada. Porém, observava o Pe. Júlio Maria, que nascia a tendência de “fazer da Eucaristia um sacramento isolado da vida cristã” (ou da “comunidade”). Por isso, ele muito empenhou em fazer da práxis cristã o palco da ação eucarística, ou seja, dinamizar a fé com atos de caridade, de cidadania, de comprometimento, de presença ativa em todos os setores da sociedade visando sempre o

bem comum. Isto, para ele, era ser eucaristia, “eucaristizar” tudo e todos na demonstração do compromisso com a fé em Jesus Cristo.

Dar passos

Este tempo de pandemia tem nos ensinado muita coisa. Estamos enxergando que os bens materiais, por si só, não dão a resposta à angustiante situação do desconforto da contaminação rápida e voraz do vírus. Não conseguem trazer a paz e a segurança para famílias confinadas e seus lares, muitos das quais, já sem o necessário para a sobrevivência alimentar. Famílias de desempregados ou parados sem poderem trabalhar já amargam a tristeza da falta.

Temos de ter a consciência de que no universo religioso, quando militamos com certezas espirituais e doutrinárias, na ordem da fé, somos convocados a pensar e repensar a vivência de nosso cristianismo. Usar da criatividade para não

deixar de viver fé, sobretudo neste tempo de muita dor e frustração, por causa da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Não será um tempo para esquecer! Fomos desafiados a dar passos novos, ensaiar novos caminhos, sair da caixa, para reinventar o formato, para descobrir novas linguagens. Este não é um tempo para a pura sobrevivência, este é um tempo para sonhos grandes, para projetos maiores do que nós, é um tempo para, apesar de toda frustração, grandes sonhos.

Tempo de redescobrirmos o Deus da ternura, o Deus da misericórdia, o Deus próximo, o Deus comprometido com a pessoa humana, o Deus que está ao lado da vítima, ao lado do que sofre; o Deus presente porque Eucarístico (presença real de Jesus Cristo nas espécies do pão e do vinho transubstanciados no Corpo e Sangue de Cristo).



Minas Gerais adota mais restrições na onda vermelha

Por conta da piora dos indicadores da pandemia da Covid-19 em algumas regiões do Estado, o comitê extraordinário do Minas Consciente, que conta com integrantes da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, do Ministério Público, da Associação Mineira dos Municípios e da Defensoria, entre outros órgãos, decidiu mudar alguns protocolos do plano Minas Consciente. Em reunião realizada na manhã deste feriado de quinta-feira

(03), o comitê deliberou que as cinco macrorregiões que já estavam na onda vermelha terão que adotar medidas ainda mais restritivas.

As macrorregiões do Triângulo do Sul, Sul, Oeste, Leste do Sul (da qual fazem parte os municípios das microrregiões de Manhuaçu, Viçosa e Ponte Nova) e Centro Sul entram em cenário epidemiológico e assistencial desfavorável. Nessa situação, os territórios em onda vermelha passam por uma análise ainda mais minuciosa nos quesitos

“Incidência” e “Espera por Atendimento”. Dessa forma, será possível identificar as tendências de piora nos âmbitos epidemiológicos e assistenciais.

A combinação desses dois indicativos resulta no “Cenário Epidemiológico e Assistencial Desfavorável”, no qual passam a vigorar as seguintes restrições:

- Proibição de eventos, de atrativos culturais e naturais;
- Proibição de academias, clubes e salões de beleza;



- Alimentação em bares e restaurantes limitada até as 19h (após este horário, apenas delivery, sem retirada em balcão).

Prefeitura de Simonésia decreta lockdown para conter avanço da COVID-19

A prefeitura de Simonésia, adotou medidas mais rígidas contra a covid-19. Após reunião envolvendo o Comitê de Enfrentamento à Covid-19, com representantes de alguns seguimentos do Comércio, Profissionais da saúde e Polícia Militar, ficou acordado um novo decreto.

As medidas são necessárias para conter o avanço da infecção no município, que hoje tem números alarmantes de novos casos e as vagas nos Hospitais de referência estão cada vez mais escassas. O município soma hoje, vinte e seis mortes decorrentes do vírus.

DECRETO Nº 18 DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre providências complementares à situação de emergência em saúde pública no Município de Simonésia e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sra. Marinalva Ferreira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 96, inciso VII, na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a disseminação do Coronavírus (COVID-19), permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS - como uma pandemia;

CONSIDERANDO a elevação dos casos de transmissão e contaminação de COVID-19, conforme boletins publicados com os dados da Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO os boletins expedidos pelo Hospital César Leite, nosocômio que atende a cidade de Simonésia-MG;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Decreto n.º 05/2021 e 08/2021 à nova fase da pandemia COVID-19,

CONSIDERANDO que a prevenção e o controle e redução da disseminação da COVID-19 depende do envolvimento dos serviços de saúde e da sociedade em geral;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida na sede da Prefeitura Municipal de Simonésia, no dia 1º de junho de 2021, que contou com a presença de Membros

do Gabinete de Crise, Comitê de enfrentamento à COVID-19, Profissionais da Saúde, Representantes da Polícia Militar de Minas Gerais, representantes do Comércio Local. DECRETA

Art. 1º. O funcionamento dos estabelecimentos comerciais, mercantis, dentre outros, com sede no Município de Simonésia-MG, a partir do dia 02 de junho de 2021 às 20h, passará a ser regulamentado pelo presente Decreto e, em caráter complementar, pelas Deliberações do Comitê de Acompanhamento de Ações de Prevenção e Controle do Novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Fica decretado o protocolo de Lockdown, com o intuito de se evitar a disseminação da pandemia, nos dias e horários determinados, com autorização de funcionamento apenas para as atividades consideradas essenciais, os seguintes estabelecimentos:

- Unidades públicas de atendimento à saúde;
- Laboratórios de análises clínicas;

III - Farmácias e drogarias;

IV - Supermercados, mercados, mercearias, padarias e açougues;

V - Distribuidoras de gás;

VI - Postos de combustíveis;

VII - Funerárias;

VIII - Transportes coletivos intermunicipais e interestaduais;

IX - Instituições financeiras, recomendando que se utilize a modalidade de autoatendimento;

X - Consultórios médicos ou odontológicos, desde que para atender urgência e emergência.

§1º. - Os supermercados, mercados, mercearias, padarias e açougues manterão controle de acesso de clientes, podendo admitir a entrada de 03 (três) pessoas por caixa.

§2º. - Os estabelecimentos mencionados neste artigo deverão aplicar as normas e protocolos sanitários de prevenção a COVID-19, como:

I - Uso de máscara obrigatório;

II - Disponibilização de álcool 70% para assepsia das mãos e

objetos;

III - distanciamento de no mínimo 2,5 m entre pessoas;

IV - Implantar rigoroso controle de filas dentro e fora do estabelecimento;

V - Implantar controle de acesso de pessoas.

§3º. Os estabelecimentos mencionados neste artigo deverão, ainda, impedir acesso às dependências físicas do estabelecimento pessoas que não estejam usando máscara facial ou que se recusarem a seguir os protocolos sanitários.

Art. 3º. Poderão funcionar os demais estabelecimentos de vendas de alimentos para consumo domiciliar não citados no artigo 2º deste Decreto, na modalidade de teletrabalho e/ou serviços de entrega em domicílio (delivery).

§1º. Os estabelecimentos de venda de alimentos para consumo domiciliar deverão prestar seus serviços de portas fechadas e exclusivamente por meio de entrega em domicílio (delivery), sendo vedada a entrega no local (em balcão);

Art. 4º. Fica suspensa, pelo prazo que durar este Decreto, a realização de cultos religiosos, missas e afins.

§1º. Todas as denominações religiosas deverão permanecer com suas portas fechadas, sendo vedado qualquer tipo de reunião de pessoas.

§2º. A bem da saúde pública, ficam proibidas as encenações religiosas, procissões, marchas e outros eventos religiosos que possam ocasionar aglomeração de pessoas.

§3º. Os estabelecimentos poderão se valer de ferramentas digitais adotando o teletrabalho para o desempenho de suas atividades, como lives, transmissões ao vivo e outros.

Art. 5º. Fica determinado, a partir da implementação do Lockdown, além de outras medidas definidas pela administração municipal a proibição de:

I - Circulação de pessoas sem o uso de máscara de proteção, em qualquer espaço público ou de uso coletivo, ainda que privado;

II - Circulação de pessoas com sintomas gripais, exceto para a realização ou acompanhamento de consultas ou realização de exames médico-hospitalares;

V - Realização de

visitas sociais e entre familiares, salvo em caso de assistência;

VI - Realização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, cursos presenciais.

Art. 6º. Em caso de falecimento, será permitida a permanência apenas de parentes até o terceiro grau do falecido no velório, vedada a presença simultânea de mais de dez pessoas na sala de velamento.

§1º. O velamento deverá ocorrer em até 2 (duas) horas, tendo em vista a segurança de familiares e amigos e para conter o risco de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19).

§2º. Os serviços funerários deverão ser prestados em acordo com a Nota Técnica COES MINAS COVID-19 nº 03, de 20 de março de 2020, que contém as orientações da Vigilância Sanitária relacionadas às funerárias, velórios, salas de autópsia e ao transporte do corpo em caso de óbito por COVID-19.

Art. 7º. Recomenda-se a manutenção do isolamento social, para que a população só saia de suas residências quando extremamente necessário, ou seja, somente para suprir suas necessidades básicas, tais como

alimentação, atendimento médico e exercício do trabalho.

Art. 8º. Nos termos da Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017 e da Lei nº 14.019, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de julho de 2020, os estabelecimentos comerciais, de serviços ou industriais são responsáveis por exigir o uso de máscaras de proteção facial e a utilização de álcool em gel 70% por seus clientes, empregados e prestadores de serviços em suas dependências.

Parágrafo Único - Os estabelecimentos deverão oferecer máscaras descartáveis aos seus frequentadores, podendo ser de forma gratuita ou paga, não se aplicando a cobrança aos seus funcionários. Em caso de insistência de entrada no recinto de quaisquer pessoas sem máscara facial, a força policial deverá ser acionada.

Art. 9º. As Serventias extrajudiciais poderão trabalhar em regime de agendamento para atendimento de urgências.

Art. 10. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 11. O descumprimento das determinações constantes do presente Decreto implicará na cassação do alvará de localização e funcionamento do estabelecimento e multa diária de 01 (um) salário mínimo.

§1º - A medida administrativa restritiva de interdição em caso de descumprimento deste Decreto, será implementada de forma imediata.

§ 2º - A atividade ou o estabelecimento que atuar sem alvará de funcionamento e/ou sanitário e ainda descumprir as medidas disciplinadas por este Decreto, além de estar sujeito às penalidades administrativas, civis e criminais aplicáveis, terá seu estabelecimento ou atividade interditada imediatamente e definitivamente, contada a partir da constatação do descumprimento.

§ 3º - Toda pessoa que tiver conhecimento sobre a desobediência aos comandos deste Decreto deverá imediatamente informar a ocorrência ao telefone (33) 98816-2909, e o servidor responsável pelo atendimento, após o devido protocolo e registro, encaminhará a denúncia à Vigilância Sanitária para que faça a com-

petente vistoria e, em caso de reiteração da conduta, a apuração das eventuais práticas de infrações administrativas previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, com o encaminhamento do chamado às autoridades policiais, inclusive para verificação dos crimes previstos nos arts. 267 e 268 do Código Penal.

Art. 12. A fiscalização do integral cumprimento das disposições deste Decreto caberá aos fiscais da administração municipal bem como dos demais órgãos detentores do poder de polícia, com o apoio das autoridades estaduais e/ou federais.

Art. 13 - Todo cidadão tem o dever de cumprir e fiscalizar as restrições e condições do presente Decreto, conscientizando-se da higienização necessária, do cumprimento da quarentena, do distanciamento social, da utilização das máscaras, além de outras medidas que forem necessárias para a contenção/erradicação do COVID-19.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação de 2021, com prazo de vigência até às 05:00 horas do dia 07 de junho de 2021.

ATENÇÃO – OFERTA DE EMPREGO

A **Gulozitos Alimentos** está oferecendo vagas para trabalhadores portadores de deficiências físicas e necessidades especiais. Para participar do processo seletivo, os candidatos interessados devem enviar seu currículo para o e-mail romildo@gulozitos.com.br ou para o endereço: Rua Augusto Sathler, 600 – Bairro Lajinha – Manhuaçu/MG, CEP: 36900-000.

Além do salário, a empresa oferece benefícios adicionais, tais como: centro médico, refeição no local, vale alimentação e acesso ao clube recreativo.

Venha trabalhar conosco e fazer parte deste grande time.



Manhuaçu lança nova campanha de conscientização para prevenir Covid-19

A Prefeitura de Manhuaçu juntamente com as Forças de Segurança do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado da Saúde e Fundação João Pinheiro, começaram nesta quarta-feira (2/06) uma campanha de conscientização e distribuição de máscaras em todo o município. Serão distribuídas 30 mil máscaras produzidas nas unidades prisionais e é mais um reforço do Plano Minas Consciente para o enfrentamento à Covid-19 e retomada econômica do Estado.

As máscaras serão distribuídas em ações conjuntas ou individuais de cada entidade, em turnos e dias alternados, em pontos de maior circulação da cidade como na região da Rodoviária, do bairro Coqueiro, nos distritos de Realeza e Vilanova, durante visitas das equipes de saúde da família, patrulhas da PM, inclusive rurais, vistorias de prevenção a incêndio do Corpo de Bombeiros e em outros momentos do expediente das instituições participantes da campanha.

A Prefeita Maria Imaculada destacou que somente com a participação popular é possível frear os casos de Covid-19 em nosso município. “Essa é mais uma ação em conjunto do município de Manhuaçu, com as forças de segurança, com o Estado de Minas Gerais para conscientizar a população do perigo e também da responsabilidade de cada um de nós. Precisamos continuar a nossa vida, nós temos que pensar na economia, no desemprego, mas em primeiro lugar a vida, a saúde. Se a população ajudar, nós vamos passar por mais essa sem ter que fechar os comércios, sem ter que prejudicar as pessoas. Infelizmente nós ainda estamos longe de ver o fim disso tudo, isso só



vai ter um fim mesmo quando nós tivermos aí 60%, 70% da nossa população vacinada, enquanto isso temos que nos prevenir com o distanciamento, não se aglomerando de forma alguma, lavando as mãos, usando máscara, álcool 70% e cada um fazendo a sua parte, só assim que nós vamos vencer. Quando os casos aumentam, aí a culpa é do prefeito, mas eu não fico nas praças, eu não fico aglomerando, eu faço a minha parte e peço a população que faça a parte dela, porque cada um tem a sua parcela de culpa quando aumenta os casos, porque cada um não fez seu dever de casa”.

A Secretária Municipal de Saúde, Ana Lígia de Assis Garcia, agradeceu pela parceria com as forças de segurança e com o Estado de Minas Gerais e também destacou a responsabilidade de cada cidadão na luta contra a Covid-19. “Agradeço todo o envolvimento das forças de segurança, da Gerência Regional de Saúde, da Fundação João Pinheiro, que está conosco nesse intuito de fazer a conscientização da nossa população. Precisamos que a população entenda que ela é parte integrante desta campanha, se nós não fizermos isso não vamos mudar esse cenário. O que a gente tem percebido nos últimos dias, é uma alteração muito rápida no nosso cenário epidemiológico. Para vocês terem ideia, hoje (02)

nós não temos nenhuma vaga em nenhuma das nossas unidades hospitalares na região, a Unidade de Apoio Respiratório (UAR), que é uma unidade ambulatorial, também está lotada. Então peço a vocês que tenhamos essa consciência, que a gente tenha essa responsabilidade com o outro, que tenhamos a preocupação conosco e com aquele que nós amamos e conhecemos, porque isso é cidadania”.

O Superintendente Regional de Saúde, Juliano Estanislau, falou sobre a necessidade desse movimento, que também está sendo realizado em outras cidades do estado. “O objetivo é de criar uma consciência sanitária, os nossos indicadores na última semana epidemiológica apontaram que nós estamos passando o pior momento da epidemia em se falando de indicadores de positividade RT-PCR, taxa de incidência, nossos leitos estão com ocupação máxima. A ideia é evitar medidas impositivas, medidas restritivas e que a gente possa continuar com a economia funcionando, mas também controlando a pandemia”.

Gravidade da pandemia

A situação da pandemia da Covid-19 em Manhuaçu no último mês acendeu o sinal de alerta das autoridades, segundo a Secretária de Saúde, Ana Lígia. “Começamos o mês com 30, 40 atendimentos por 12 horas, hoje nós estamos

numa média de 180 em 24 horas. Nós tivemos mais de 1.500 atendimentos neste mês de maio, que é um número assustador para atendimentos na UAR. O que a gente tem percebido é uma mudança do cenário, hoje os jovens estão sendo mais acometidos, nós estamos com mais gente jovem com complicações severas, pacientes da UTI numa faixa de 30 a 40 anos”.

Fiscalizações

No último final de semana a Prefeitura de Manhuaçu em parceria com a Polícia Militar, tem intensificado as ações de fiscalização nos distritos e na sede do município. Segundo a Prefeita Imaculada as fiscalizações também serão realizadas ao longo deste feriado. “Já começamos na semana passada, todo mundo foi avisado, foi notificado, a próxima vez agora é fechar o comércio. A próxima vez que a polícia chegar com os fiscais e eles continuarem se aglomerando, nós vamos fechar, eles vão ter que pedir ao juiz para abrir porque eu não vou. Nós não podemos fechar todo mundo por causa de um ou dois, então vamos fechar aqueles que não respeitam”.

A Polícia Militar que

tem sido parceira nestas ações, já fez o mapeamento dos locais onde ocorrem aglomerações e festas clandestinas, segundo o Comandante Luciano Reis. “Nós fazemos esse tipo de operação praticamente todo final de semana, porque são aqueles momentos que a população jovem se aglomera em sítios, chácaras, até mesmo nas ruas como foi observado nos distritos de Vilanova. Nós fizemos mapeamento desses sítios e chácaras, isso não apenas no âmbito do município de Manhuaçu, mas todos os 23 municípios que compõem o 11º Batalhão, visitamos, notificamos no seguinte sentido, não aluguem esses espaços para aglomerações.” O comandante ainda ressalta que a população tem cumprido a orientação da PM quando é abordada pelo uso de máscara, mas aquele que não cumpre pode sofrer penalidades. “O cidadão relutante em utilizar máscara, ele está infringindo o artigo do Código Penal por não estar obedecendo medidas sanitárias impostas pelo momento, ele pode ser sim conduzido e ter que depois justificar sua ação junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas”.



Saúde: prédio ainda não está pronto para receber sede da SRS, aponta estudo



Na última semana uma comissão formada por representantes da subsecretaria de gestão regional e diretoria de estrutura física da Secretaria de Estado de Saúde vieram a Manhuaçu para realizar nova vistoria no prédio do antigo Paço Municipal. Alguns impasses foram observados pelos técnicos tornando inviável, em uma primeira análise, a transferência da sede da Superintendência Regional de Saúde de Manhumirim para Manhuaçu.

Mesmo recebendo as chaves da nova sede no ano de 2020 e par-

ticipando da inauguração juntamente com administração passada, inclusive com desceramento de placa comemorativa, a Superintendência Regional de Saúde e, consequentemente o Governo do Estado, entendeu que o prédio não estava pronto para a mudança. Por esta razão, no mês de janeiro, a atual gestão do município foi procurada com o pedido de devolução das chaves do prédio. Imediatamente foi feito contato com a empresa responsável que iniciou alguns reparos.

Danilo Alves
Tribuna do Leste

Ministério autoriza prorrogação da vacinação contra febre aftosa em MG

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) autorizou a prorrogação da vacinação contra a febre aftosa em Minas Gerais até 18/6. O prazo foi estendido por conta da falta de vacinas registrada em algumas regiões de Minas e em diversos estados do Brasil, em razão do enfrentamento à pandemia de covid-19. A ampliação e o remanejamento de doses também foram solicitados por entidades representativas do setor, associações de criadores de animais e Sistema Faemg.

Como a legislação determina que o pecu-

arista pode comprovar (declarar) a imunização até dez dias após o término da campanha, este procedimento também foi adiado. Portanto, o produtor mineiro poderá declarar a imunização de bovinos e bubalinos até 28/6.

Assim como em Minas Gerais, a imunização foi prorrogada no Distrito Federal, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Goiás, Sergipe, Piauí, Rio Grande do Norte, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Alagoas, Paraíba, Pará, São Paulo e Ceará.

Imunizantes

A compra de vacina em estabelecimentos

comerciais da iniciativa privada pode ser feita até 18/6, dentro do novo prazo acordado com o Mapa.

No estado, é do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) a tarefa de fiscalizar os estabelecimentos comerciais autorizados para a venda de vacinas. É também do instituto a responsabilidade pelo gerenciamento e fiscalização da campanha junto aos pecuaristas.

A expectativa é de que, até o final da campanha, sejam imunizados cerca de 23 milhões de bovinos e bubalinos em todo o estado. A estratégia tem como objetivo preservar a sa-



nidade dos rebanhos e manter o compromisso com o agronegócio mineiro.

Alerta

O produtor que não vacinar os animais estará sujeito a multa de 25 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais (Ufemgs) por ani-

mal, o equivalente a R\$ 98,6 por cabeça. A declaração de vacinação também é obrigatória. Aqueles que não fizerem até 28/6, junto ao IMA, poderão receber multa de 5 Ufemgs, o equivalente a R\$ 19,7 por cabeça.

Agência Minas

Prestação de contas: Prefeitura de Manhuaçu promove audiência pública

Em audiência pública, no final da tarde desta quinta-feira, 27/05, a Câmara de Vereadores de Manhuaçu recebeu prestação de contas da Prefeitura, referente ao 1º quadrimestre de 2021, em conformidade com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A prestação de contas foi aberta pelo Secretário de Comunicação, Klayrton de Souza.

Em seguida, o Secretário de Fazenda, Magno Marçal; a Secretária de Administração, Cíntia Perigolo e a Secretária de Saúde, Ana Lígia, apresentaram aos vereadores e ao público os relatórios que descrevem os balanços orçamentários referentes ao período.

A audiência permite a todos os cidadãos o acesso aos dados sobre as contas públicas. A Comissão de Orça-

mento e Finanças da Câmara Municipal, que tem como Presidente o vereador Allan do Alaor; Relator Administrador Rodrigo, e Membro Jorge do Ibéria, acompanhou toda a apresentação e pode tirar as dúvidas relacionadas aos números e demonstrativos encaminhados ao Legislativo.

O vereador Allan do Alaor avaliou de forma positiva a apresenta-



ção das contas e disse que a audiência permite a todos os cidadãos o acesso aos dados sobre

as despesas públicas. Assessoria de Comunicação da Câmara de Manhuaçu

Secretário de Saúde faz apelo para que mineiros tomem a vacina contra a gripe

O secretário de Estado de Saúde, Fábio Baccheretti, faz um apelo para que os mineiros que foram chamados a se vacinar procurem o posto de saúde para se imunizar contra a gripe.

“É importante que a população entenda que a gripe também é uma doença que pode matar. Ela tem uma letalidade menor, mas pode ter gravidade e levar à morte. Então, a população tem que ir aos postos de saúde e tomar a vacina”, ressalta.

Até esta segunda-feira (31/5), apenas 28,6% do total de 8.433.958 mineiros do grupo prioritário haviam sido imunizados contra a gripe, conforme dados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI), do Ministério da Saúde. O objetivo da operação, que começou em 12/4, é vacinar pelo menos 90% do público-alvo até o fim da campanha, em 9/7.

Público alvo

A campanha de vacinação contra a gripe vai até o dia 9 de julho.

A primeira etapa, que terminou no início de maio, buscou imunizar gestantes, puérperas (mães que deram à luz recentemente), trabalhadores da Saúde, crianças entre 6 meses e 6 anos, e povos indígenas. Agora, é a vez de professores e idosos (acima de 60 anos).

Na terceira fase, a partir de 9/6, somam-se ao público prioritário pessoas com comorbidades, indivíduos com deficiência permanente, população privada de liberdade, funcionários do sistema prisional e socioeducativo, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, membros das Forças de Segurança e Salvamento, integrantes das Forças Armadas, caminhoneiros, trabalhadores de transporte e de portos.

Embora a campanha seja dividida em etapas, as unidades de Saúde seguem vacinando quem está incluído no grupo prioritário da primeira fase e ainda não se imunizou.

Covid-19



A vacinação contra a influenza é feita no mesmo momento em que os mineiros também buscam se imunizar contra o coronavírus. A coordenadora de imunizações da SES-MG lembra que é preciso dar um intervalo de 14 dias entre a aplicação das doses de cada uma das vacinas.

“A covid-19 e a gripe têm sintomas muito semelhantes, como febre, dor no corpo, dor de cabeça e coriza. Se uma pessoa apresenta esse quadro, o ideal é que ela busque a unidade de saúde para ser avaliada por um profissional, que vai traçar o

acompanhamento clínico”, alerta Josianne.

Detalhamento

Confira quantas doses já foram aplicadas em Minas Gerais, por público prioritário, e a porcentagem de imunizados com relação ao total de cada um dos grupos:

1ª FASE (12/4 a 10/5)

Crianças
899.793 (62,2%)
Gestantes
98.779 (51,3%)
Trabalhadores de saúde
265.182 (43,8%)
Puérperas
19.646 (62%)
Povos indígenas
10.325 (75,3%)

2ª FASE (11/5 a 8/6)

Idosos
1.008.642 (29,3%)

Professores
107.133 (39,8%)
3ª FASE (9/6 a 9/7)
Pessoas com comorbidades
Pessoas com deficiência permanente
População privada de liberdade
Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas
Funcionários do sistema de privação de liberdade
Forças de segurança e salvamento
Forças armadas (membros ativos)
Caminhoneiros
Trabalhadores de transporte
Trabalhadores portuários

Agência Minas

DER de Minas Gerais adota o Sistema de Notificação Eletrônica

Todas as multas por infrações de trânsito ocorridas nas vias estaduais mineiras agora podem ser recebidas por aplicativo e pagas com desconto de até 40%. Na última quinzena de maio, o Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais (DER/MG) aderiu ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), tecnologia desenvolvida pelo Serpro para o Denatran, que permite o envio eletrônico das autuações. No país, já são 25 órgãos estaduais e 570 municipais que aderiram ao SNE. Desde 2018, todas as rodovias federais no Brasil já utilizam o sistema.

Passo a passo

O cidadão deve utilizar o SNE no aplicativo Carteira Digital de

Trânsito (CDT), disponível na App Store e Google Play. É o mesmo app utilizado para a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) digitais. Depois, basta acessar o ícone “Infrações” e habilitar a adesão ao SNE. A partir daí, as novas multas serão emitidas eletronicamente e deixarão de ser enviadas pelo correio. Ao receber a notificação, o proprietário do veículo cadastrado pode gerar o boleto eletrônico por meio do próprio aplicativo. Para ter direito ao desconto, é necessário reconhecer o cometimento da infração, com a desistência de interpor recursos.

Empresa

A pessoa jurídica que for utilizar o SNE deve possuir certificado digital e vincular a identificação no Portal Gov.br. Com a adesão, é possível fazer a gestão das infrações no Portal de Serviços do Denatran. Logo após a adesão da empresa ao sistema, todos os veículos associados a determinado CNPJ são automaticamente incluídos, o que torna mais fácil a gestão de grandes frotas.

Caso o cidadão tenha dúvidas se seu estado aderiu ou não ao SNE, é possível consultar o Portal de Serviços do Denatran para verificar quais estados já integram o sistema.

Assessoria de Imprensa



POLÍCIA

Caminhoneiro fica ferido em acidente na BR 116, em Orizânia

O Corpo de Bombeiros Militar de Manhuaçu foi acionado via 193 para atendimento a uma vítima de capotamento de caminhão. No local, a guarnições compostas pela equipe de resgate e salvamento, depararam com um veículo caminhão scania bi truck branca ca-

potado, às margens da rodovia, próxima a um rio.

As equipes desceram um terreno em declive, deparando com a vítima Wadson Barroso Dias, 28 anos, encarcerada, consciente e orientada, sendo amparada pela equipe do SAMU da região de

fervedouro.

De imediato, os bombeiros montaram o aparelho desencarcerador e foi feito o levantamento da estrutura lateral que impedia a remoção da vítima. Após sua remoção, a vítima foi imobilizada e sendo levada até a unidade de unidade de

suporte básico.

O condutor do veículo, relatou que transportava carga de carne para a cidade do Rio de Janeiro, quando passou por uma ponte, vindo a perder o controle do veículo. Após a análise efetuada pela equipe do SAMU, a vítima foi conduzida

para a Casa de Caridade de Carangola, ficando aos cuidados da equipe médica de plantão.

Flagrantes de inter-nautas registrada ainda muitas pessoas pegando peças de carne que estavam espalhadas em meio destroços do caminhão.



PC recupera carga de fardos de açúcar

Policiais civis da 33ª Delegacia de Polícia da Comarca de Manhumirim recuperaram 1.130 fardos de açúcar, avaliados em 95 mil reais, que haviam sido desviadas. A carga foi recuperada em Martins Soares e duas pessoas foram presas neste sábado, 29/05.

Segundo a Polícia Civil, tomaram conhecimento que uma carga com aproximadamente 604 fardos de açúcar no valor de R\$ 43.743,22 havia sido extraviada próximo a localidade da Loanda, em Alto Jequitibá.

Os trabalhos foram

coordenados pelo Delegado Especial, Dr. Henrique Mateus Rabelo. Durante as diligências com os investigadores Jorge Luiz, Wadson Knust, Thiago Trigo e o Subinspetor Maximiliano Pedroso conseguiram identificar e localizar o caminhão que transportou a carga até a localidade de Pinheiro de Minas, distrito de Martins Soares.

Os policiais civis foram até um galpão e também em uma mercearia pertencente ao investigado, onde estava a carga. Em Pinheiros de Minas, os investigadores encon-

traram mais 490 fardos, também obtidos ilicitamente, avaliados em 42 mil reais.

Na sequência, a equipe de investigadores conseguiu identificar mais um cidadão responsável pelo desvio das cargas. No total, todos os fardões foram devolvidos aos donos, num valor de 95 mil reais.

Com a prisão dos envolvidos, a Polícia Civil de Minas Gerais evitou que mais duas cargas que se encontravam a caminho da localidade da Loanda fossem obtidas ilicitamente. Uma carga de óleo de soja e ou-



tra contendo canos de PVC foram canceladas, pelos empresários, que foram avisados pela Polícia Civil. Os motoristas abor-

taram suas viagens e retornaram às suas cidades de origem, Cachoeira de Minas (MG) e Rio Verde (GO).

Portal Caparaó

Vidraceiro morre em acidente envolvendo bicicleta em Manhuaçu

O vidraceiro Luciano Nunes, conhecido como Luciano Pitbull, morreu após ser socorrido pelo Corpo de Bombeiros de Manhuaçu num acidente registrado na BR-262, km 38, no bairro Ponte da

Aldeia, na noite de domingo, 30/05.

Segundo o registro do Corpo de Bombeiros, foram acionados pela Polícia Militar que passava pelo local e percebeu o ciclista caído na margem da estra-

da ao lado da bicicleta. O rapaz apresentava ferimentos diversos e, próximo a ele, havia um retrovisor quebrado, marcas de frenagem e outros sinais que indicavam a suspeita de que teria sido vítima

de atropelamento. Não foi identificado um veículo envolvido no fato.

O rapaz foi socorrido pela Unidade de Resgate até o Hospital Municipal de Manhuaçu, mas não resistiu e faleceu. A Polícia Ro-

doviária Federal (PRF) foi acionada para as demais providências.

Nesta segunda-feira, o corpo foi levado para João Monlevade, onde residem familiares da vítima.

Portal Caparaó



QUEM OUIVE SABE O QUE QUER

A maior (e a melhor) da região

 /NOVAFM88

 /NOVAFM88

88NOVAFM.COM.BR